



Número: **0067168-21.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 18.464.994,06**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
TERRAPLENAGEM SOUZA E FILHOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	JOSE PAULO VALLE QUINTAO (ADVOGADO(A))
TERCEIROS INCERTOS (REQUERIDO(A))	

	LORRANNY RIBEIRO ROSA (ADVOGADO(A)) RODRIGO MAXIMO SANT ANA (ADVOGADO(A)) ANA FLAVIA DE AZEVEDO RAMOS (ADVOGADO(A)) LEANDRO DONDONE BERTO (ADVOGADO(A)) CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (ADVOGADO(A)) CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (ADVOGADO(A)) GILBERTO ALVES (ADVOGADO(A)) RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO(A)) RODRIGO DIOGO SILVA (ADVOGADO(A)) ADRIANO MIGLI DE FARIA ROSA (ADVOGADO(A)) ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A)) GUSTAVO STANGE (ADVOGADO(A)) VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA (ADVOGADO(A)) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO(A)) IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO (ADVOGADO(A)) LUCIANE WAGNER (ADVOGADO(A)) GUSTAVO CAPELA GONCALVES (ADVOGADO(A)) MAURICIO SOARES CABRAL (ADVOGADO(A)) JOAQUIM ALVES DE MATTOS (ADVOGADO(A)) AGUINALDO DE OLIVEIRA BRAGA (ADVOGADO(A)) ANA AMELIA RAQUELO (ADVOGADO(A)) ARCIONE LIMA MAGALHAES (ADVOGADO(A)) CAMILA PINHEIRO DE MATOS (ADVOGADO(A)) DONATO ALVES FERREIRA (ADVOGADO(A)) EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO(A)) ELIDA DE CASSIA FREITAS CERQUEIRA (ADVOGADO(A)) FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (ADVOGADO(A)) FELIPE ENES DUARTE (ADVOGADO(A)) FERNANDO ARGES CORREIA (ADVOGADO(A)) GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO (ADVOGADO(A)) GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO(A)) GUILHERME FONTES BECHARA (ADVOGADO(A)) GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO (ADVOGADO(A)) HERIBELTON ALVES (ADVOGADO(A)) ISABELA FARIA TEIXEIRA DE MELO (ADVOGADO(A)) JOSEANE MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A)) KENIA MARIA DIAS (ADVOGADO(A)) LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO(A)) MARIA CECILIA FERNANDES DE MATTOS CRISPIM (ADVOGADO(A)) MARIA ISABELLA RODRIGUES GONCALVES (ADVOGADO(A)) MATEUS GENEROSO PEREIRA (ADVOGADO(A)) MIRIAM CRISTINA DE MORAIS PINTO ALVES HORTA (ADVOGADO(A)) NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A)) NEWTON DORNELES SARATT (ADVOGADO(A)) PAULO PEREIRA FADUL BUENO (ADVOGADO(A)) THIAGO LIMA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A)) ANA PAULA FONTELES SANTOS (ADVOGADO(A)) KARINA ROSSI FELIPE CAPUTO (ADVOGADO(A))
--	---

	JANAINA CAMPOS MESQUITA VAZ (ADVOGADO(A)) THIAGO SOUSA SILVA (ADVOGADO(A)) ELLINA DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO(A)) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO(A)) RAFAEL SANTOS DIAS (ADVOGADO(A)) ANTONIO COSTA DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) MARCUS SIQUEIRA CAMILO (ADVOGADO(A)) RINALDO ARAUJO DA SILVA (ADVOGADO(A)) REGINALDO LEAL (ADVOGADO(A)) THALITA BRUNELLI DE PAULO (ADVOGADO(A)) FABIO FIRME NICOLETTI (ADVOGADO(A)) GILSON PAULO MENDES MOREIRA (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (ADVOGADO(A)) RONALDO RAYES (ADVOGADO(A)) DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA (ADVOGADO(A)) ANDRE MACHADO GRILO (ADVOGADO(A)) RENATO FROTA PINHEIRO JUNIOR (ADVOGADO(A)) JULHIANO VELOSO LEITE E SILVA (ADVOGADO(A)) MAYSA MEDEIROS SILVA (ADVOGADO(A)) ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO(A)) GUILHERME MANGIA COBRA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A)) LUCAS COLOMBI MONTIBELER (ADVOGADO(A)) SUTELINO COIMBRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELO JOSE NALIO GROSSI (ADVOGADO(A))
--	--

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - Procuradoria do Contencioso Cível (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS/MA (TERCEIRO INTERESSADO)	

PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
URESERRA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CREDOR(A))	
	KARINA MAGNAGO (ADVOGADO(A))
GBBR SERVICOS E COMERCIO ATACADISTA LTDA (CREDOR(A))	
	LEONARDO GONCALVES COSTA CUERVO (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
253013259	31/08/2026 14:42	LRF Petição de juntada do RMA	Petição (Outras)
253013260	31/08/2026 14:42	Betonpoxi_RMA_Jan.226 a Jun.2026	Relatório (outros)

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL (SEÇÃO A) – ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo nº 0067168-21.2019.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo, por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, requerida por **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA.**, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea C da Lei 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**, correspondente aos meses de **Janeiro a Junho de 2026**, tudo em conformidade aos ditames legais passar a expor os fatos a seguir demonstrados:

I- DO RELATÓRIO:

A Administradora Judicial recebeu documentação encaminhada pela Recuperanda referente ao Relatório Mensal de Atividades (RMA), abrangendo o período de Janeiro a Junho de 2026, razão pela qual promove sua juntada aos autos para ciência dos interessados.

O presente relatório é composto do seguinte:

- Contábil: (DFC)
- Financeiro (Fluxo de caixa, Cópia dos extratos bancários);
- Recursos Humanos (Relatório com evolução dos funcionários: Admissão, demissão. CAGED);
- Fiscal Pagamento dos impostos (Cópias dos comprovantes);
- Ativos (Composição do ativo imobilizado)

Também foi dito que, caso houvesse considerações relevantes, tais como: Contratos concluídos, novos contratos, ações (contingência), alterações societárias, nos fosse comunicado de forma imediata.

Ressalto, ademais, que restou acordado a entrega da documentação a esta Administradora Judicial até o 10 (dez) de cada mês. Ditos documentos, ademais, são de inteira responsabilidade das Recuperandas.



O relatório ora apresentado foi auditado pela funcionária contábil permanente desta Administradora Judicial, a saber, Kelly Virgínia de Oliveira Guerra (CRC 020084-O-8), cujo parecer técnico serve de base para avaliação das atividades das Recuperandas (DOC. 1).

Diante desse cenário, a Administradora Judicial informa que permanece aguardando a complementação da documentação pendente, a fim de viabilizar a adequada análise econômico-financeira da Recuperanda e a elaboração de relatórios mais completos e fidedignos para acompanhamento do presente processo.

Em anexo, portanto, o parecer do contábil, com as informações referentes aos meses de **Janeiro a Junho de 2026**, relatórios de atividades mensais do devedor.

II – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial:

a) A juntada do presente relatório mensal de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, arguindo, salvo melhor Juízo, o quanto importava relatar, pugnando, de igual maneira, seja dado conhecimento a todos os interessados.

Termos em que,
P. Deferimento.

Recife, 31 de agosto de 2026.

NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE / PE

REF. PROC. 0067168-21.2019.8.17.2001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA BETONPOXI ENGENHARIA LTDA.

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades, referente ao período de janeiro de 2026 a junho de 2026, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Nesse sentido, a Administradora Judicial pugna pela intimação da Devedora para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresente à Auxiliar do Juízo os documentos pendentes.

Pede deferimento.

Recife, 31 de agosto de 2026

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



PROCESSO NPU: 0067168-
21.2019.8.17.2001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA BETONPOXI ENGENHARIA LTDA

Janeiro de 2026 a junho de 2026

BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da BETONPOXI ENGENHARIA LTDA., devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da BETONPOXI, referente ao período de janeiro de 2026 a junho de 2026.

Ressalta a priori que o atual relatório sintetiza os dados que foram fornecidos à Administradora Judicial pela própria Recuperanda e que as referidas informações não foram objeto de exame e nem de auditoria por parte da Administradora Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o presente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcentes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Conforme nosso mais perfeito entendimento, todos os dados e informações contidos no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são considerados verdadeiros e acurados.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela exatidão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar o Juízo da Recuperação Judicial, os credores e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

Sumário

1. Glossário 5

2. A Recuperanda 5

3. Constituição, Objeto Social e Composição Acionária:..... 6

4. Requisitos para o Deferimento – Art. 48, RFR: 6

5. Requisitos para o Deferimento – Art. 51, RFR: 7

6. Dívida Da BETONPOXI na Recuperação Judicial: 8

7. Situação Operacional da Recuperanda: 8

8. Faturamento / Vendas..... 9

9. Controle Mediação 11

10. Pagamentos a Credores Subordinados a RJ..... 11

11.1 Trabalhistas (Classe I) 11

11.2 Quirografários (Classe III)..... 12

11.3 EPPs e MEs (Classe IV) 12

11. Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ..... 13

12. Inadimplência do Período..... 13

13. Estoque..... 13

14. Imobilizado 13

15. Quadro de Pessoal..... 15

16. Das Considerações sobre o Mútuo 17

17. Demonstrações Financeiras..... 18

17.1 Balanço Patrimonial..... 18

17.2 DRE 21

17.3 Demonstrações Fluxo de Caixa 22



17.4 Índices de Desempenho 23

17.5 Gráficos Acompanhamento 23

17.6 Comentários Demonstrações Financeiras 24

18. Controles Internos Financeiros..... 25

19. Fase Processual:..... 26

20. Informações Finais..... 26

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul , 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – BETONPOXI ENGENHARIA LTDA;
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social.
- **BETONPOXI** – Betonpoxi Engenharia Ltda

2. A Recuperanda

Em 16/10/2019, a **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.382.783/0001-03, com sede e principal estabelecimento na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 305, Edifício Empresarial João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-020, por intermédio de seus advogados infra-assinados, constituídos nos termos do Instrumento Particular de Procuração protocolaram pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Justiça Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho / PE, sendo o pedido deferido pela Vara Cível da Capital, em 24 de outubro de 2019. O processo foi tombado sob o nº 0067168-21.2019.8.17.2001.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial:

“fundada no ano de 1999, cuja matriz e principal estabelecimento se encontra sediada na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 305, Ed. Empresarial João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, de onde emanam todas as decisões administrativas e estratégicas para consecução de sua atividade empresarial.

Por sua vez, a BETONPOXI possui como objeto social a prestação de serviços técnicos e executivas para obras de construção civil, reforço de estruturas de obras de engenharia e aluguel de máquinas e equipamento, com atuação em todo o território nacional, conforme prevê seu contrato social.

Dentre suas especialidades, a BETONPOXI é referência nos serviços de recuperação e reforço de estruturas de concreto armado, como pontes e viadutos, bem como a recuperação de tais estruturas com utilização de fibra de carbono, além de serviços como contenção de encostas com cortina atirandata, impermeabilização de estruturas de concreto, demolição controlada, perfuração de concreto em solos e rochas, entre outros no segmento industrial de engenharia civil.”

A BETONPOXI quando do deferimento da Recuperação Judicial possuía filiais em 07 (sete) estados, localizadas nas comarcas de Maceió/AL, Rosário do Catete/SE, São Luís/MA, Serra/ES, Marabá/PA, Camaçari/BA e Belo Horizonte/MG. Adicionalmente, possuía 08 (oito) obras em execução nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais e Pará.

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



3. Constituição, Objeto Social e Composição Acionária:

A Requerente BETONPOXI ENGENHARIA LTDA teve início de suas atividades, de acordo com os documentos apresentados e conforme consta na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 01/09/1999. Exerce regularmente suas atividades, portanto, há mais de 20 anos.

De acordo com a Certidão Simplificada o objeto social da Recuperanda consiste em: construção de edifícios; serviços de engenharia; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; de empreendimentos imobiliários; e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

A composição societária e o quadro de sócios da Recuperanda estão apresentados da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		
	%	VALOR
ANA VITORIA CARVALHO SOARES E SILVA	5%	R\$ 150.000
ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA NETO	5%	R\$ 150.000
LOUZEMAR LAUS	20%	R\$ 600.000
RODRIGO DE CARVALHO SOARES	12%	R\$ 360.000
TIAGO CARVALHO SOARES	7%	R\$ 210.000
ZOROASTRO MAIA SOARES	51%	R\$ 1.530.000
TOTAL	100%	R\$ 3.000.000

4. Requisitos para o Deferimento – Art. 48, LRF:

Em relação ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 48 da Lei 11.101/2005, segue quadro:

Requisitos do art. 48 da Lei 11.101/05	
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	
Início das Atividades em:	Requerente:
01/09/1999 (ID 52494230)	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades decorrentes;	
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)	
Folhas:	Requerente:
ID 52497032	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	
Folhas:	Administradores
ID 52497033 ao 52497039	ANA VITORIA CARVALHO SOARES E SILVA, ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA NETO, LOUZEMAR LAUS, RODRIGO DE CARVALHO SOARES, TIAGO CARVALHO SOARES e ZOROASTRO MAIA SOARES.



5. Requisitos para o Deferimento – Art. 51, LRF:

Em relação ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51 da Lei 11.101/2005, segue quadro:

Requisitos do art. 51 da Lei 11.101/05		
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;		
Folhas:	Documento:	
ID 52494228	Petição Inicial	
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:		
a) balanço patrimonial;		
b) demonstração de resultados acumulados;		
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497040	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2016	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
ID 52497041	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2017	
ID 52497042	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2018	
ID 52497043	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2019	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497044	Relatório Gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497045 ao 52497062	Relação de Credores	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497064 ao 52497066	Relação de Empregados	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52494230	Certidão de Regularidade do Registro Público de Empresas e ato constitutivo atualizado.	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
ID 52494230 (fls. 5 a 9)	Ata de Nomeação dos atuais administradores	
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52494231	Relação dos bens particulares dos sócios/administradores	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497069	extratos atualizados das contas bancárias do devedor	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497071 ao 52497079	Certidões de Cartório de Protestos	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.		
Folhas:	Documento:	Requerente
ID 52497080	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA



6. Dívida Da BETONPOXI na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela Betonpoxi conforme Petição Inicial, ajuizada em 16/10/2019, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição – Quadro de Credores 1ª Lista	Valor em R\$	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 79.765,33	6
Garantia Real (Classe II)	R\$ -	0
Quirografários (Classe III)	R\$ 10.471.768,36	369
EPPs e MEs (Classe IV)	R\$ 7.913.460,37	544
Créditos não Sujeitos	R\$ -	0
Subtotal Concursal com Voto	R\$ 18.464.994,06	919
Extraconcursal	R\$ 735.697,69	5
Não Sujeitos (Impostos)	R\$ 2.680.987,71	2
Subtotal não Concursal	R\$ 3.416.685,40	7
Total Geral	R\$ 21.881.679,46	926

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição – Quadro de Credores 2ª Lista	Valor em R\$	Total Credores de
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 79.765,33	6
Garantia Real (Classe II)		
Quirografários (Classe III)	R\$ 11.107.249,52	380
EPPs e MEs (Classe IV)	R\$ 9.731.985,46	551
Créditos não Sujeitos		
TOTAL	R\$ 20.919.000,31	937

7. Situação Operacional da Recuperanda:

Valoroso ressaltar que esta Administradora Judicial, desde a nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central da Recuperanda, em Recife/PE, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores da Recuperanda, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Conforme corroborado pela administração da Recuperanda, atualmente constam ativos os contratos abaixo, atualizados em junho de 2026:

Obras em Andamento:

- Obra: Recuperação, reforço e alargamento das OAEs dos kms 810,700 e 848,700 da BR 365/MG CT 26/22
Contratante: Eco rodovia Cerrado
Valor Contrato: R\$ 9.967.000,41
Assinatura Contrato: 20/05/2022
Prazo obra: 180 dias.
Aditivo de prazo: 26/02/2026

 www.lrflideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrflideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Aditivo: Inclusão OAE KM 74+500

- Obra OAE´s km 810,700 - Foi concluída e entregue.
- Obra OAE´s km 848 – Foi paralisada devido ao aumento do nível do rio. Aguardando o nível baixar para execução.

Obra: Execução de recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais (OAEs) localizadas no trecho de concessão da Ecovias do Cerrado: OAEs km 112,700 E km 126,200 (Aparecida do Rio Doce - BR-364/GO) e OAE km 752,800 (Ituiutaba - BR-365/MG)

Contrato: IDCT7348

Contratante: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.,

Data do Contrato: 06/09/2024

Valor Contrato: 14 969 496,36

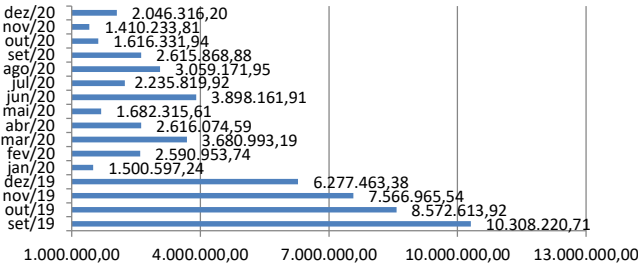
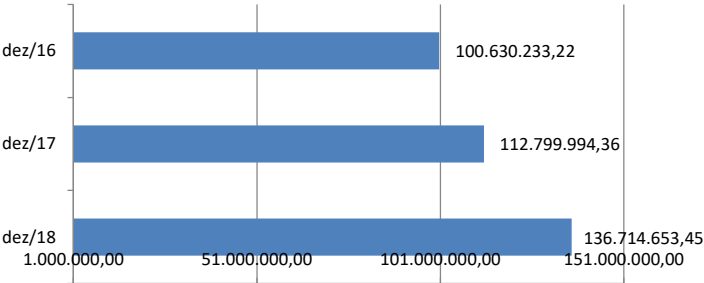
Prazo: 6 meses

Aditivo Valor: 5.124.809,17

Valor Total da Obra: 15.091.809,5

8. Faturamento / Vendas

Quanto ao faturamento, foi realizada a análise de sua evolução mediante acompanhamento anual dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, passando-se ao acompanhamento mensal a partir de setembro de 2019.



www.lrf lideres.com.br

+55 81 3049-4334

natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

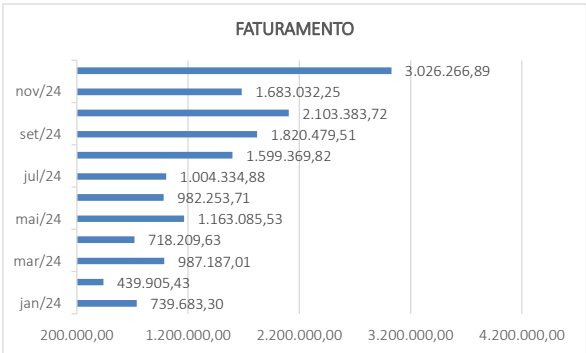
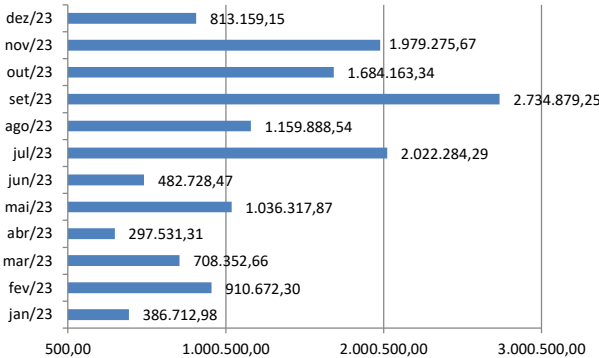
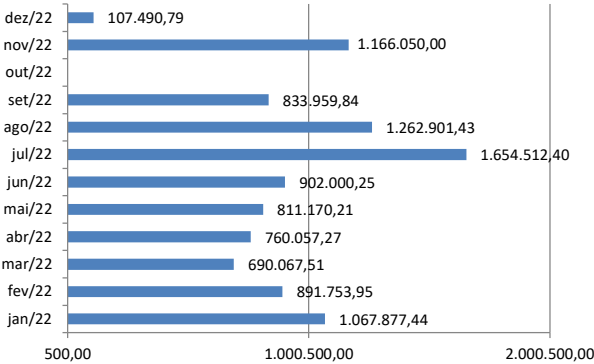
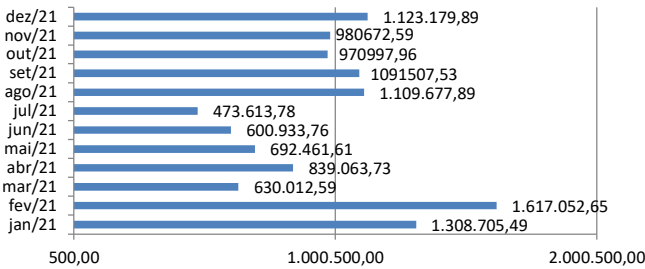
Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161





www.lrf lideres.com.br

+55 81 3049-4334

natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

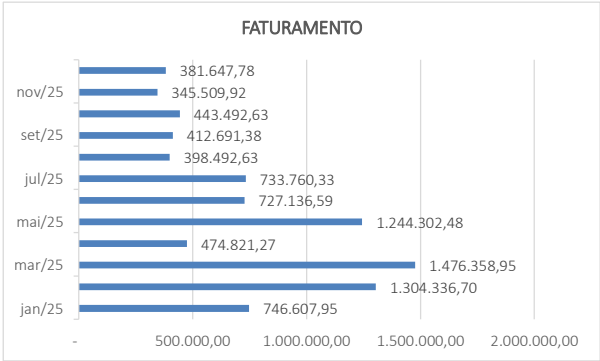
Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

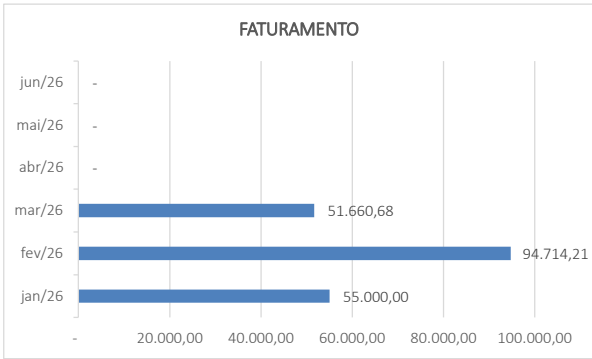
Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161





2026	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
FATURAMENTO	55.000,00	94.714,21	51.660,68	-	-	-



9. Controle Mediação

Conforme corroborado pela administração da Recuperanda, não há mediação em andamento.

10. Pagamentos a Credores Subordinados a RJ

11.1 Trabalhistas (Classe I)

Os Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido da RJ, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos nacionais por trabalhador, devem ser pagos até 30 dias contados a partir do dia seguinte da publicação da decisão do Diário de Justiça Eletrônico que conceder a Recuperação Judicial e homologar o presente Plano. Portanto, a decisão foi em 19/07/2023, devendo ter iniciado pagamentos até 18/08/2023.

Para os demais créditos trabalhistas, devem ser pagos em até doze meses, a partir do dia seguinte da intimação da Recuperanda da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o presente plano.

Quanto ao acompanhamento dos pagamentos realizados até o momento, conforme segunda lista de credores, todos foram quitados.

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



CREDORES	CLASSE	2ª Lista	Pago	A Pagar	Status
DIVINO DO ESPÍRITO SANTO	I	4.314,32	4.314,32	0,00	QUITADO
ESTEVAN DE BARROS LINS SOCIEDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	I	3.200,00	3.200,00	0,00	QUITADO
SENO PETRI	I	435,81	435,81	0,00	QUITADO
MARIANA DA SILVA ALVES	I	8.344,20	8.344,20	0,00	QUITADO
EDILENE NERI DE FATIMA MACHADO	I	9.162,72	9.162,72	0,00	QUITADO
EDMILSON BORGES DE ARAÚJO	I	19.837,86		0,00	SEM D BANCO
WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE	I	4.882,20	4.882,20	0,00	QUITADO
JUAREZ TEIXEIRA DE SOUZA	I	2.135,71	2.135,71	0,00	QUITADO
CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA	I	582,12	582,12	0,00	QUITADO
RONALDO VIEIRA DE SOUZA	I	3.880,80	3.880,80	0,00	QUITADO

11.2 Quirografários (Classe III)

Quanto aos credores da Classe III, conceder-se-á carência do pagamento do valor principal e da remuneração do 1º ao 12º mês em que os juros e a correção monetária incidentes neste período serão incorporados ao valor principal.

Conceder-se-á carência do pagamento do valor principal novado conforme cláusula imediatamente anterior com pagamentos da Remuneração do período do 13º ao 18º mês.

Pagamentos serão em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas, a partir do 19º mês da data de publicação da decisão que homologar o presente Plano. A decisão foi em 19/07/2023, portanto o início dos pagamentos será 28/02/2025 (período de amortização) e as Parcelas c/ Mínimo no dia 30/08/2024 (Carência Principal).

CREDORES	CLASSE	2ª Lista	Pagamento Mediação	Valor Após Mediação e aprovação plano	DADOS BANCARIOS	Pago	A Pagar	Status
PATRÍCIA RAMOS AMORIM	III	5.850,93		0,00			0,00	SEM D BANCO
VALE S/A	III	844.282,41		211.070,60	13/05/2024	19.666,57	191.404,03	
TICKET SERVICOS - BARUERI/SP	III	638.664,86		159.666,22	30/01/2024	15.287,70	144.378,52	
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HO	III	609.168,47		152.292,12	27/05/2024	14.657,70	137.634,42	
THYSSENKRUPP BAUTECHNIK DO BRASIL LTDA.	III	403.702,67		100.925,67	14/07/2023	10.271,76	90.653,91	
SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	III	262.369,60		65.592,40	18/05/2023	7.254,03	58.338,37	
SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A.	III	147.116,31		36.779,08	16/05/2023	4.793,16	31.985,92	
GEISMAR DO BRASIL MATERIAL FERROVIARIO LTDA	III	109.759,48		27.439,87	18/05/2023	4.500,00	22.939,87	
ORGUEL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S.A.	III	37.548,32		9.387,08	02/01/2024	4.500,00	4.887,08	
CAPUA PROJETO E CONSTRUCOES LTDA	III	31.875,95		7.968,99	10/02/2026		7.968,99	
GERDAU AÇOS LONGOS S.A. MATRIZ	III	27.166,08		6.791,52	13/07/2023	4.500,00	2.291,52	
SOTREQ S/A - PA	III	21.059,98		5.265,00	21/09/2023	5.506,43	-241,44	QUITADO
CACILDO DE SOUSA BARBOSA JUNIOR CONFECÇÕES	III	20.811,00	3.000,00	1.603,96	04/08/2023	4.603,96	0,00	QUITADO
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. BA	III	20.767,82		5.191,96	27/08/2024	4.500,00	691,96	
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC	III	15.248,06		3.812,02	15/09/2025	-	3.812,02	
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	III	10.651,82		2.662,96	30/01/2024	1.800,00	862,96	
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	III	4.495,79		1.123,95	22/12/2025	-	1.123,95	
SOMPO SEGUROS S.A.	III	3.828,39		957,10	20/05/2024	971,33	-14,23	QUITADO
CARGA PESADA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	III	768,78	538,15	57,66	01/12/2025		595,80	
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	III	81.131,78		20.282,95	01/03/2025	3.600,00	16.682,95	

11.3 EPPs e MEs (Classe IV)

Quanto aos credores da Classe III, conceder-se-á carência do pagamento do valor principal e da remuneração do 1º ao 12º mês, no qual os juros e a correção monetária incidentes neste período serão incorporados ao valor principal.

Conceder-se-á carência do pagamento do valor principal novado conforme cláusula imediatamente anterior com pagamentos da Remuneração do período do 13º ao 18º mês.

Pernambuco Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102 Boa Viagem, Recife/PE CEP 51020-290	Paraíba Av Rio Grande do Sul, 803 Bairro dos estados, João Pessoa/PB CEP 58.030-020	São Paulo Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 4º andar, Vila Olímpia/SP CEP 04543-011	Rio Grande do Norte Rua potengi, 383, Petropolis, Natal/RN CEP 59020-030	Ceará Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908 Manhattan Center, Fortaleza/CE CEP 60150-161
---	--	---	---	--



Pagamentos serão em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas, a partir do 19º mês da data de publicação da decisão que homologar o presente Plano. A decisão foi em 19/07/2023, portanto o início dos pagamentos será 28/02/2025 (período de amortização) e as Parcelas c/ Mínimo no dia 30/08/2024 (Carência Principal).

CREDORES	CLASSE	2ª Lista	Pagamento Mediação	Valor Após Mediação e aprovação plano	DADOS BANCARIOS	Pago	A Pagar	Status
VALE S/A	IV	3.915.056,15		978.764,04	01/08/2024	88.078,42	890.685,62	
TRATORSUL - EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME	IV	1.284.717,05		321.179,26	01/05/2025	2.314,36	318.864,90	
TERRAPLENAGEM SOUZA E FILHOS LTDA	IV	128.323,79		32.080,95	01/12/2024	3.940,00	28.140,95	
ATIVA BRASILEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	IV	112.100,00		28.025,00	02/01/2025	3.000,00	25.025,00	
TARMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	IV	83.690,00		20.922,50	03/05/2025	1.800,00	19.122,50	
COOPGRANEIS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IV	62.521,11		15.630,28	01/08/2024	4.500,00	11.130,28	
TRANSMOURA SOARES LTDA - ME	IV	58.700,00		14.675,00	01/08/2024	4.500,00	10.175,00	
FEDERAL AUTOMARCAS LTDA - EPP	IV	50.776,40		12.694,10	01/04/2025	2.100,00	10.594,10	
IB TRANSPORTE	IV	19.613,00		4.903,25	01/02/2025	2.700,00	2.203,25	
FERNANDO RAMOS PINHEIRO 31513032852	IV	8.550,00		2.137,50	02/02/2025	2.200,00	-62,50	QUITADO
DIRECONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME	IV	4.990,00	3.493,00	189,73	01/08/2024	189,73	3.493,00	QUITADO
OTIMIZE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	IV	1.170,00	819,00	87,75	01/02/2025	87,75	819,00	QUITADO

11. Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ

Conforme corroborado pela administração da Recuperanda, no período analisado não houve pagamentos a credores não subordinados à Recuperação Judicial.

12. Inadimplência do Período

Conforme administração da Recuperanda, segue a evolução dos montantes em aberto após a Recuperação Judicial. Adicionalmente, estão sendo consideradas as baixas realizadas até junho de 2026.

Ano	Valor
dez/24	R\$ 8.142,75
jan/25	R\$ 95.919,35
fev/25	R\$ 39.029,42
mai/26	R\$ 8.000,00
jun/26	R\$ 8.000,00
Soma	R\$ 159.091,52

13. Estoque

Analisando as informações contábeis, verificamos o saldo da conta de estoque no montante de R\$ 44.163,25 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) em junho de 2023, a partir de julho de 2023 a conta estoque está zerada.

14. Imobilizado

Conforme balancete da Recuperanda, o saldo do imobilizado em dezembro de 2024 estava em R\$ 8.328.476,02 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos).

No período de janeiro de 2026 a junho de 2026, a Recuperanda declarou, por meio do Controle de Ativos Vendidos firmado em 30 de junho de 2026, não haver realizado venda de ativos. Tal declaração, contudo, não se compatibiliza com os registros contábeis do próprio período: a conta “Bens e Direitos em



Uso” apresentou redução de exatamente R\$ 55.000,00 no semestre e a Demonstração dos Fluxos de Caixa de janeiro de 2026 registra ingresso de igual valor sob a rubrica “Venda de ativos”, montante que, na Demonstração do Resultado do mesmo mês, aparece classificado como “Receita Bruta de Venda de Produtos e Mercadorias”.

A Administração Judicial requereu esclarecimento quanto à natureza da operação, à sua correta classificação contábil e, tratando-se de baixa de bem do ativo não circulante, quanto à observância do disposto no art. 66 da Lei 11.101/2005, que condiciona a alienação de bens do ativo permanente da devedora à prévia autorização judicial, ressalvados os bens previamente relacionados no plano de recuperação judicial e as hipóteses de evidente utilidade reconhecida pelo Juízo.

Conforme informado pela Recuperanda houve as vendas de ativo abaixo relacionadas, e deferido o pedido de alienação de ativos conforme ID 209226588:

- RETROESCAVADEIRA CASE 580 M 4X2 CABINE NAAH23108 2010 – 25/06/2024 – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
- RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E NCAT0416EPMFG10563 – 25/06/2024 - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
- MOTOR HIDROJATO DEAGLE 45K FLOW LATINO (SUCATA) – R\$ 50.000,00
- RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CL NCAT0416EPMFG04534 ANO 2013 – 04/07/2024 – R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
- RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E NCAT0416EVMFG12240 2014 – 04/07/2024 – R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
- Em julho de 2025 houve a venda dos Lotes 7 e 14 da Quadra I, Parque Residencial Alexandre Ternes no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

Conforme informado pela supervisora administrativa financeira, a Recuperanda não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concernente plano. Tal premissa de descrição consta na Lei 11.101/2005 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, evidentemente, a especificação dos ativos que serão alienados, para que cada medida ou procedimento seja examinado e ratificado pelos credores. A jurisprudência tem aplicado essa norma no mesmo sentido, exigindo a especificidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação e negando legitimidade a planos genéricos.

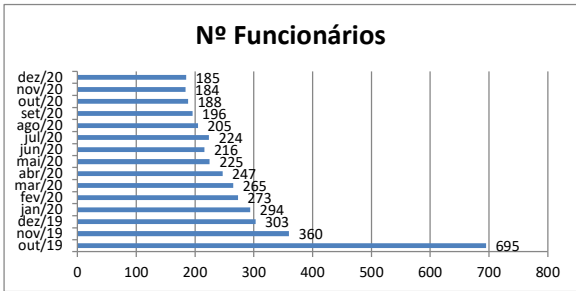


15. Quadro de Pessoal

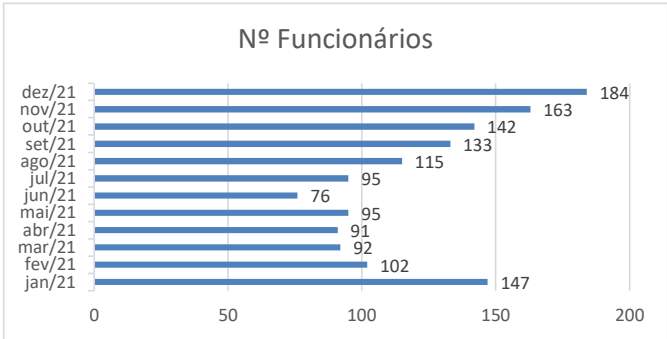
Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 16 de outubro de 2019, a Recuperanda possuía 695 (seiscentos e noventa e cinco) funcionários.

Os gráficos a seguir demonstram a evolução do quadro de pessoal desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial. O quadro passou de 695 empregados em outubro de 2019 para 66 em junho de 2026, redução de aproximadamente 90,5% no período. A retração mais acentuada ocorreu ao longo de 2025, quando o quadro recuou de 181 empregados em janeiro para 65 em dezembro, com destaque para os desligamentos de maio (37) e de junho de 2025 (25). No primeiro semestre de 2026 verifica-se estabilização: o quadro oscilou entre 63 e 67 empregados, com 7 admissões e 6 desligamentos, encerrando junho de 2026 em 66 empregados.

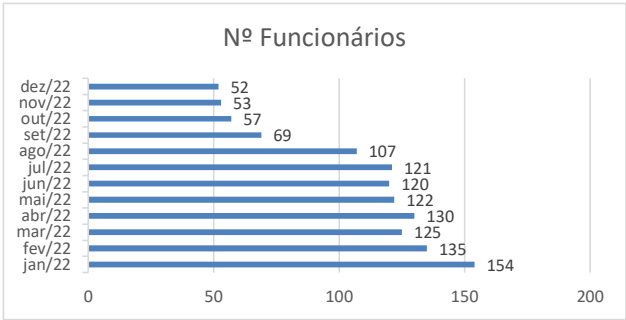
Descrição	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
1º Dia	950	695	360	303	294	273	265	247	225	216	224	205	196	188	184
Admitidos	2	13	0	10	21	7	0	4	0	28	5	10	2	5	4
Desligados	257	348	57	19	42	15	18	26	9	20	24	19	10	9	3
Saldo	695	360	303	294	273	265	247	225	216	224	205	196	188	184	185



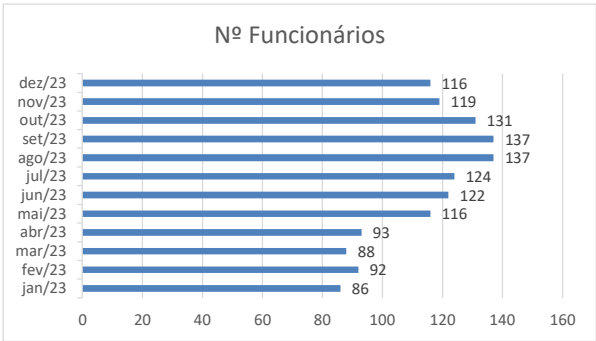
Descrição	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
1º Dia	185	147	102	92	91	95	76	95	115	133	142	163
Admitidos	11	0	1	4	10	2	33	34	22	15	32	32
Desligados	49	45	11	5	6	21	14	14	4	6	11	11
Saldo	147	102	92	91	95	76	95	115	133	142	163	184



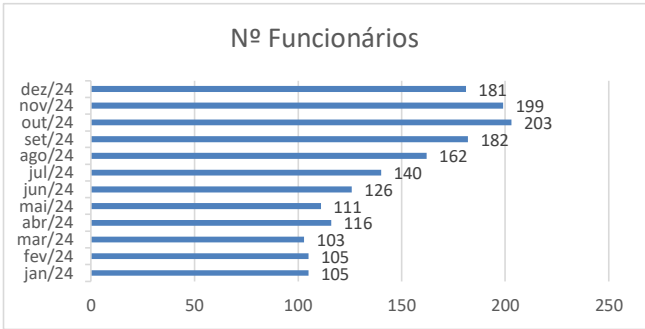
Descrição	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1º Dia	184	154	135	125	130	122	120	121	107	69	57	53
Admitidos	0	8	3	14	3	10	17	0	0	0	0	1
Desligados	30	27	13	9	11	12	16	14	38	12	4	2
Saldo	154	135	125	130	122	120	121	107	69	57	53	52



Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1º Dia	52	86	92	88	93	116	122	124	137	137	131	119
Admitidos	35	9	0	8	27	8	5	23	5	6	3	5
Desligados	1	3	4	3	4	2	3	10	5	12	15	8
Nº Funcionários	86	92	88	93	116	122	124	137	137	131	119	116



Descrição	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1º Dia	116	105	105	103	116	111	126	140	162	182	203	199
Admitidos	0	13	9	21	5	21	21	33	31	27	9	2
Desligados	11	13	11	8	10	6	7	11	11	6	13	20
Saldo	105	105	103	116	111	126	140	162	182	203	199	181



 www.lrf lideres.com.br

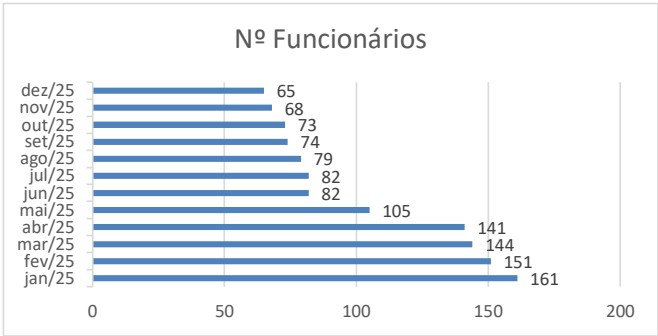
 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

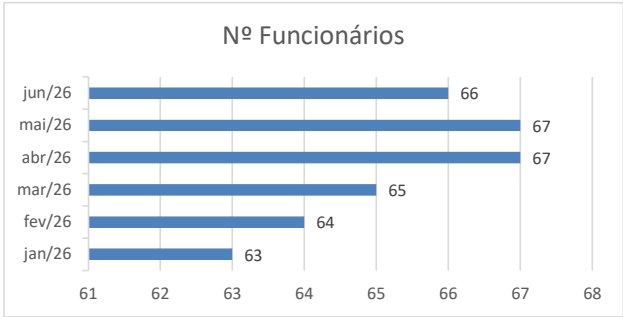
Pernambuco Rua Padre Carapuço, 706, Sala 1102 Boa Viagem, Recife/PE CEP 51020-290	Paraíba Av Rio Grande do Sul, 803 Bairro dos estados, João Pessoa/PB CEP 58.030-020	São Paulo Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 4º andar, Vila Olímpia/SP CEP 04543-011	Rio Grande do Norte Rua potengi, 383, Petropolis, Natal/RN CEP 59020-030	Ceará Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908 Manhattan Center, Fortaleza/CE CEP 60150-161
---	---	--	--	---



Descrição	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
1º Dia	181	161	151	144	141	105	82	82	79	74	73	68
Admitidos	8	0	1	7	1	2	6	6	0	0	0	0
Desligados	28	10	8	10	37	25	6	9	5	1	5	3
Saldo	161	151	144	141	105	82	82	79	74	73	68	65



Descrição	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
1º Dia	65	63	64	65	67	67
Admitidos		2	3	2	0	0
Desligados	2	1	2	0	0	1
Saldo	63	64	65	67	67	66



16. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme controle apresentado pela Recuperanda, verificam-se movimentações financeiras entre os Sócios Betonpoxi e a empresa, nas quais, em determinados momentos, o sócio realiza aportes de recursos à companhia e, em outros, ocorre a devolução de valores ao sócio, caracterizando operações típicas de mútuo.

Até o protocolo do presente relatório, não foi apresentado contrato formal de mútuo celebrado entre as partes.

Também não foram apresentados documentos que comprovem os recolhimentos fiscais incidentes sobre tais operações, notadamente IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e IR (Imposto de Renda), tributos usualmente devidos em contratos dessa natureza.



Emprestimo/Mutuo de Socios - Rodrigo Soares			
Data	Débito	Crédito	Saldo
26/01/2025	-	-	66.881,43
27/02/2025	-	-	66.881,43
31/03/2025	-	-	66.881,43
02/04/2025	-	-	66.881,43
02/05/2025	-	-	66.881,43
03/06/2025	-	-	66.881,43
05/07/2025	-	-	66.881,43
06/08/2025	-	-	66.881,43
07/09/2025	-	-	66.881,43
09/10/2025	-	-	66.881,43
10/11/2025	-	-	66.881,43
12/12/2025	-	-	66.881,43
13/01/2026	-	-	66.881,43
14/02/2026	-	-	66.881,43
18/03/2026	-	-	66.881,43
19/04/2026	-	-	66.881,43

Emprestimo/Mutuo de Socios - Tiago Soares			
Data	Débito	Crédito	Saldo
26/01/2025	-	-	1.519.788,11
27/02/2025	-	-	1.519.788,11
31/03/2025	-	-	1.519.788,11
02/04/2025	-	-	1.519.788,11
02/05/2025	-	-	1.519.788,11
03/06/2025	-	-	1.519.788,11
05/07/2025	-	-	1.519.788,11
06/08/2025	-	-	1.519.788,11
07/09/2025	-	-	1.519.788,11
09/10/2025	-	-	1.519.788,11
10/11/2025	-	-	1.519.788,11
12/12/2025	-	-	1.519.788,11
13/01/2026	-	-	1.519.788,11
14/02/2026	-	-	1.519.788,11
18/03/2026	-	-	1.519.788,11
19/04/2026	-	-	1.519.788,11

Empréstimo/Mútuo de Sócios - Zoroastro Soares			
Data	Débito	Crédito	Saldo
26/01/2025	91.000,00		558.120,00
27/02/2025	15.000,00	30.000,00	543.120,00
31/03/2025	110.880,00	70.000,00	584.000,00
02/04/2025	62.800,00		646.800,00
02/05/2025	171.100,00		817.900,00
03/06/2025	4.500,00	4.000,00	818.400,00
05/07/2025	10.260,00		828.660,00
06/08/2025	40.000,00		868.660,00
07/09/2025	73.200,00		941.860,00
09/10/2025	6.000,00		947.860,00
10/11/2025	14.660,00		962.520,00
12/12/2025	71.481,80		1.034.001,80
13/01/2026	63.243,60		1.097.245,40
14/02/2026	77.600,30		1.174.845,70
18/03/2026	72.432,50		1.247.278,20
10/04/2026	73.424,80		1.320.703,00

17. Demonstrações Financeiras

Quando da emissão do primeiro Relatório Mensal de Atividade (RMA), referente a setembro de 2019, a Recuperanda disponibilizou as demonstrações contábeis de dezembro de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018, agosto de 2019 e setembro de 2019.

Para o período objeto deste relatório, a Recuperanda encaminhou os relatórios contábeis e gerenciais dos meses de janeiro a junho de 2026: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa, o que possibilitou aferir a situação patrimonial e econômico-financeira ao encerramento de junho de 2026, bem como os resultados apurados e a evolução do patrimônio líquido no semestre.

As atividades realizadas por esta Administradora Judicial em relação aos aludidos relatórios consistiram em apreciar a consistência dos números retratados e a sua conexão com os dados prestados pelos administradores e colaboradores da Recuperanda, ressaltando-se que tais demonstrações não foram objeto de exame ou auditoria, nos termos já consignados na abertura deste relatório.

17.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	ΔH%	ΔV%
CIRCULANTE												
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.741,11	467.772,55	648.865,39	11.273,53	57.790,15	11.836,16	12.046,93	11.781,34	11.744,41	0,00	-100,00%	0,00%
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Receber de Clientes	2.641.740,90	3.848.303,81	5.056.897,18	2.517.643,69	2.517.643,69	2.422.929,48	2.371.268,80	2.371.268,80	2.371.268,80	2.371.268,80	0,00%	15,10%
Estoque	44.163,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos e Contribuições a Recuperar	6.515.333,88	3.966.467,02	2.071.455,55	2.533.377,52	2.533.377,52	2.533.377,52	2.538.543,59	2.538.543,59	2.538.543,59	2.538.543,59	0,00%	16,17%
Empréstimos e Adiantamentos	1.612.633,56	1.290.725,19	1.462.777,39	1.924.699,36	1.924.699,36	1.924.699,36	1.924.699,36	1.924.699,36	1.924.699,36	1.924.699,36	0,00%	12,26%
Outros Valores a Receber	0,00	494.436,97	496.236,97	746.236,97	888.799,93	793.785,03	820.356,78	874.568,75	819.157,60	819.157,60	0,00%	5,22%
Total do ativo circulante	10.910.613	10.067.706	9.796.232	7.733.231	7.922.311	7.686.628	7.666.915	7.720.862	7.665.414	7.653.669	-0,15%	48,74%
NÃO CIRCULANTE												
Realizável Longo Prazo	46.757,61	75.831,45	51.757,61	123.239,41	123.241,41	123.241,41	174.902,09	174.902,09	174.902,09	174.902,09	0,00%	1,11%
Contas a Receber de Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais	46.757,61	46.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	51.757,61	103.418,29	103.418,29	103.418,29	103.418,29	0,00%	0,66%
Partes Relacionadas	0,00	29.073,84	0,00	71.481,80	71.483,80	71.483,80	71.483,80	71.483,80	71.483,80	71.483,80	0,00%	0,46%
Propriedade para Investimento	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	0,00%	1,12%
Consórcios	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	175.728,69	0,00%	1,12%
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	8.727.756,66	8.727.756,66	8.328.476,02	7.708.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	0,00%	48,74%
Bens e Direitos em Uso	8.727.756,66	8.727.756,66	8.328.476,02	7.708.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	7.653.476,02	0,00%	48,74%
Depreciação e Amortizações Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Intangível	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	0,00%	0,28%
Bens Incorpóreos e Intangíveis	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	44.608,84	0,00%	0,28%
Amortizações Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do ativo não circulante	8.994.851,80	9.023.925,64	8.600.571,16	8.052.052,96	7.997.054,96	7.997.054,96	8.048.715,64	8.048.715,64	8.048.715,64	8.048.715,64	0,00%	51,26%
TOTAL DO ATIVO	19.905.465	19.091.631	18.396.804	15.785.284	15.919.366	15.683.683	15.715.631	15.769.577	15.714.129	15.702.385	-0,07%	

Conforme análise horizontal, observa-se que, no período de 2023, houve relevante reclassificação patrimonial relacionada ao processo de Recuperação Judicial, especialmente nas contas do passivo, com redução significativa das obrigações de curto prazo e transferência de parte relevante das dívidas para o longo prazo, além da constituição de reservas patrimoniais vinculadas à reestruturação aprovada no Plano de Recuperação Judicial. Conforme esclarecido pela Administração da Recuperanda, tais



movimentações decorreram diretamente da novação das obrigações prevista no plano homologado judicialmente, buscando o alongamento do perfil da dívida e a redução da pressão imediata sobre o caixa.

O Grupo Ativo Circulante apresentou redução gradual ao longo dos períodos analisados, encerrando junho de 2026 em R\$ 7,65 milhões, representando aproximadamente 48,74% do Ativo Total. Dentro do grupo, a conta de maior representatividade continua sendo "Contas a Receber de Clientes", no montante de R\$ 2,371 milhões, equivalente a aproximadamente 15,10% do total do ativo, demonstrando concentração relevante em valores a realizar no curto prazo.

Destacam-se ainda os saldos expressivos registrados em "Impostos e Contribuições a Recuperar", que totalizaram R\$ 2,538 milhões em junho de 2026, além da conta "Empréstimos e Adiantamentos", no montante de R\$ 1,925 milhão, evidenciando manutenção de ativos vinculados a créditos tributários e adiantamentos operacionais.

Merece destaque, ainda, o comportamento da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", que foi integralmente zerada em junho de 2026 (R\$ 0,00), ante R\$ 11.744,41 registrados em maio de 2026 (variação de -100%). Essa movimentação corresponde, isoladamente, à quase totalidade da variação horizontal negativa observada no Ativo Total no mês (ΔH% de -0,07%), configurando ponto de atenção quanto à disponibilidade imediata de recursos líquidos da Recuperanda.

No Ativo Não Circulante, o saldo encerrou junho de 2026 em R\$ 8,05 milhões, representando aproximadamente 51,26% do Ativo Total. A conta de maior representatividade do grupo permanece sendo "Imobilizado", especialmente a rubrica "Bens e Direitos em Uso", no montante de R\$ 7,653 milhões, correspondente a aproximadamente 48,74% do Ativo Total, evidenciando forte concentração patrimonial em ativos operacionais permanentes.

Observa-se, portanto, que a estrutura patrimonial da Recuperanda permanece fortemente concentrada em ativos operacionais e créditos de realização futura, especialmente contas a receber, créditos tributários e ativos imobilizados, circunstância que demanda acompanhamento contínuo quanto à efetiva conversão desses ativos em liquidez financeira, atenção que se reforça diante do esgotamento do saldo de caixa disponível ao final do período analisado.

PASSIVO	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jun/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	ΔH%	ΔV%
CIRCULANTE												
Fornecedores	20.943.298,26	257.256,09	1.182.960,74	145.798,76	188.516,95	142.051,50	126.046,08	128.368,71	84.665,04	84.627,97	-0,04%	0,54%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	369.987,75	848.136,73	1.399.566,33	1.668.690,12	1.668.690,12	1.725.290,12	1.781.890,12	1.838.490,12	1.895.090,12	1.895.093,05	0,00%	12,07%
Adiantamento de clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Provedores de Férias e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos - Equipamentos/FINAMI	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	1.048.736,86	25.510,64	167.734,32	167.734,32	1.906.607,34	1.906.607,34	1.906.607,34	1.906.607,34	2.018.680,39	2.018.680,39	0,00%	12,86%
Parcelamentos Fiscais	0,00	846.127,41	733.352,26	733.352,26	304.241,76	293.418,80	282.595,84	271.772,88	257.536,89	243.800,90	-5,51%	1,53%
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo circulante	22.362.022,87	2.257.090,87	3.763.618,65	2.715.575,46	4.068.056,17	4.067.367,76	4.087.139,38	4.145.239,05	4.255.972,44	4.241.702,31	-0,34%	27,01%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos - Equipamentos/FINAMI	0,00	0,00	4.616.348,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Fornecedores de Longo Prazo	0,00	4.616.348,51	0,00	4.597.548,51	4.571.513,07	4.545.818,53	4.520.364,36	4.494.794,21	4.468.279,08	4.441.763,94	-0,59%	28,29%
Obrigações Tributárias	1.677.324,42	2.803.664,64	2.614.806,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Parcelamentos Fiscais	2.208.342,21	2.208.342,21	2.208.342,21	1.944.454,74	522.619,17	522.619,17	522.619,17	522.619,17	522.619,17	522.619,17	0,00%	3,33%
Partes Relacionadas	0,00	0,00	0,00	2.705.806,39	2.848.389,35	2.895.917,41	2.970.037,22	3.098.389,01	3.171.289,64	3.255.917,61	2,67%	20,74%
Total do passivo não circulante	3.885.666,63	9.628.255,36	9.439.397,11	9.247.809,64	7.942.501,59	7.964.355,09	8.013.020,75	8.115.782,39	8.162.187,89	8.220.300,72	0,71%	52,33%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social Realizado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00%	19,17%
Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Reservas	0,00	13.848.745,55	13.848.745,55	13.208.745,55	13.315.654,47	13.056.806,28	13.012.317,59	12.915.402,66	12.702.815,69	13.647.228,58	-0,44%	80,54%
Prejuízos Acumulados	(9.342.225,00)	(9.642.400,60)	(11.714.952,67)	(12.406.846,62)	(12.406.846,62)	(12.406.846,62)	(12.406.846,62)	(12.406.846,62)	(12.406.846,62)	(12.406.846,62)	0,00%	-79,01%
Total do patrimônio líquido	(6.342.225)	7.206.345	5.133.799	3.821.899	3.908.808	3.651.960	3.605.471	3.508.556	3.295.969	3.240.382	-1,69%	20,64%
TOTAL DO PASSIVO	19.905.464,50	19.091.631,18	18.336.803,64	15.785.284,08	15.919.365,61	15.683.682,51	15.715.631,10	15.769.577,48	15.714.129,40	15.702.384,99	-0,07%	

No Passivo Circulante, observa-se redução expressiva ao longo dos períodos analisados, especialmente após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, encerrando junho de 2026 em R\$ 4,242 milhões, representando aproximadamente 27,01% do Total do Passivo. Dentro do grupo, a conta de maior representatividade passou a ser "Obrigações Tributárias", no montante de R\$ 2,019 milhões em junho de 2026 (~12,86% do total do passivo), superando "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias", que somou R\$ 1,895 milhão (~12,07%). Essa inversão decorre do salto do saldo de



"Obrigações Tributárias" no circulante, de R\$ 167,7 mil em dezembro/2025 para R\$ 1,907 milhão já em janeiro/2026, movimento coincidente com o zeramento, no mesmo período, da conta homônima no passivo não circulante (que registrava R\$ 2,615 milhões em dez/24), sugerindo reclassificação de obrigações fiscais de longo para curto prazo. Trata-se de ponto de atenção quanto à exigibilidade mais imediata desse passivo tributário.

Destacam-se ainda os saldos de "Parcelamentos Fiscais", no valor de R\$ 243,3 mil (~1,55% do total, em trajetória de queda mês a mês), e "Fornecedores", reduzido a R\$ 84,6 mil (~0,54%), praticamente extinto em razão da novação promovida pelo Plano de Recuperação Judicial.

No Passivo Não Circulante, concentram-se as obrigações de longo prazo da Recuperanda, totalizando R\$ 8,220 milhões em junho de 2026, representando aproximadamente 52,35% do Total do Passivo. A conta de maior impacto permanece sendo "Fornecedores de Longo Prazo", no montante de R\$ 4,442 milhões, equivalente a aproximadamente 28,29% do total do passivo, demonstrando elevada concentração do endividamento de longo prazo nessa rubrica renegociada no âmbito do plano. Merece destaque o crescimento contínuo da conta "Partes Relacionadas", que passou de R\$ 2,706 milhões em dezembro/2025 para R\$ 3,256 milhões em junho/2026 (~20,74% do total do passivo, com ΔH% mensal de +2,67%), evidenciando aumento progressivo do endividamento junto a partes relacionadas ao longo do semestre. Os "Parcelamentos Fiscais" de longo prazo mantiveram-se estáveis em R\$ 522,6 mil (~3,33%) desde fevereiro/2026.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se redução contínua ao longo do primeiro semestre de 2026, de R\$ 3,909 milhões em janeiro para R\$ 3,240 milhões em junho (~20,64% do Total do Passivo, ΔH% mensal de -1,69%). Essa retração decorre, principalmente, do consumo gradual da conta "Outras Reservas" de R\$ 13,229 milhões em dezembro/2025 para R\$ 12,647 milhões em junho/2026 (~80,54% do total do passivo), uma vez que o saldo de "Prejuízos Acumulados" permaneceu estável em R\$ 12,407 milhões negativos (~-79,01%) desde dezembro/2025, sem novos prejuízos incorporados no período.

Observa-se, portanto, que a estrutura patrimonial da Recuperanda mantém melhora em relação aos períodos anteriores à Recuperação Judicial, especialmente em razão do alongamento das dívidas e da reorganização do perfil do passivo. Contudo, o período de janeiro a junho de 2026 revela dois pontos que merecem monitoramento: (i) a reclassificação de parte do passivo tributário para o curto prazo, que reduz o horizonte de exigibilidade dessas obrigações; e (ii) o crescimento constante do saldo com partes relacionadas, associado à redução mensal do Patrimônio Líquido pelo consumo das reservas constituídas na reestruturação, cenário que reforça a necessidade de acompanhamento da capacidade de geração operacional de caixa da Recuperanda.



17.2 DRE

DRE	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	ΔH%	ΔV%
Receita Bruta	11.437.879,47	107.490,79	813.159,15	3.026.266,89	381.647,78	55.000,00	94.714,21	51.660,68	-	-	-	0,00%	0,00%
Receita Bruta dos Serviços	11.437.879,47	107.490,79	813.159,15	3.026.266,89	311.647,78	0,00	94.714,21	51.660,68	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Bruta de Venda de Produtos e Mercadorias	-	-	-	-	250.000,00	55.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(1.122.789,22)	0,00	0,00	0,00	71.481,80	87.574,56	47.548,06	125.780,49	128.331,78	72.920,63	84.627,97	0,00%	0,00%
Devoluções e Cancelamentos de Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos e Contribuições sobre as Receitas	(1.122.789,22)	0,00	0,00	0,00	71.481,80	87.574,56	47.548,06	125.780,49	128.331,78	72.920,63	84.627,97	0,00%	0,00%
Receita operacional líquida	10.315.090,25	107.490,79	813.159,15	3.026.266,89	453.129,58	142.574,56	142.262,27	177.441,17	128.331,78	72.920,63	84.627,97	16,05%	0,00%
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(9.925.812)	(753.893)	(771.898)	(1.493.253)	(297.254)	(36.940)	(9.600)	(44.384)	(680)	(643)	(643)	-5,45%	0,00%
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(9.925.812)	(753.893)	(771.898)	(1.493.253)	(297.254)	(36.940)	(9.600)	(44.384)	(680)	(643)	(643)	-5,45%	0,00%
LUCRO BRUTO	389.278,75	(646.402,42)	41.261,54	1.533.013,85	155.875,17	38.042,63	105.614,54	167.841,55	83.948,09	72.240,61	83.985,02	16,26%	0,00%
Receitas (despesas) operacionais	(2.041.539,69)	(403.042,15)	(176.354,23)	(217.302,86)	(95.363,64)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	0,00%	0,00%
Despesas Gerais e Administrativas	(2.636.940,28)	(385.115,75)	(208.593,41)	(199.778,69)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	(83.985,02)	0,00%	100,00%
Depreciação e Amortização	0,00	0,00	32.239,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	595.400,59	(17.926,40)	0,00	(17.524,17)	(11.378,62)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(=) Resultado Operacional	(1.652.260,94)	(1.049.444,57)	(135.092,69)	1.315.710,99	60.511,53	(45.942,39)	21.629,52	83.856,53	(36,93)	(11.744,41)	0,00	-100,00%	0,00%
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(247.619,74)	(12.725,00)	(158.238,56)	(37.044,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do IPI e CSSL	(1.899.880,68)	(1.062.169,57)	(293.331,25)	1.278.666,46	60.511,53	(45.942,39)	21.629,52	83.856,53	(36,93)	(11.744,41)	0,00	-100,00%	0,00%
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro líquido do exercício	(1.899.880,68)	(1.062.169,57)	(293.331,25)	1.278.666,46	60.511,53	(45.942,39)	21.629,52	83.856,53	(36,93)	(11.744,41)	0,00	-100,00%	0,00%

Com base nas informações apresentadas, observa-se que a Recuperanda apresentou desempenho operacional bastante instável ao longo do primeiro semestre de 2026, com reversão do quadro de recuperação de receita observado em dezembro de 2025.

A Receita Bruta, que havia totalizado R\$ 381,6 mil em dezembro de 2025, oscilou fortemente nos meses seguintes, R\$ 55,0 mil em janeiro, R\$ 94,7 mil em fevereiro e R\$ 51,7 mil em março de 2026, até ser integralmente zerada nos meses de abril, maio e junho de 2026, indicando interrupção completa do faturamento bruto no encerramento do semestre analisado.

Os custos das mercadorias e dos serviços prestados totalizaram apenas R\$ 642,95 em junho de 2026 (ΔH% de -5,45% frente a maio), resultando em Lucro Bruto de R\$ 83,99 mil no mês. O Resultado Operacional e o Lucro Líquido do período zeraram exatamente em junho de 2026 (R\$ 0,00, ΔH% de -100% frente ao prejuízo de R\$ 11,7 mil apurado em maio/2026), após oscilação entre prejuízo (janeiro: R\$ 45,9 mil negativos) e lucro (fevereiro: R\$ 21,6 mil; março: R\$ 83,9 mil) nos meses anteriores do semestre. Diferentemente de dezembro de 2025, quando a Recuperanda registrava lucro líquido positivo pelo quarto mês consecutivo, o primeiro semestre de 2026 caracteriza-se por resultado volátil e pela ausência de faturamento bruto no trimestre final analisado.

Limitação de Escopo – DRE

Em razão de inconsistências identificadas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período de janeiro a junho de 2026, notadamente (i) a manutenção de Receita Operacional Líquida positiva nos meses de abril, maio e junho de 2026, apesar da Receita Bruta integralmente zerada, sustentada pela rubrica "Deduções das Vendas de Serviços"/"Empréstimos e Adiantamentos"; (ii) a permanência das Despesas Gerais e Administrativas no valor fixo de R\$ 83.985,02 por seis meses consecutivos; e (iii) a necessidade de esclarecimento quanto à relação entre essa rubrica e a conta homônima do Ativo Circulante, foram formulados os respectivos questionamentos à Administração da Recuperanda.

Dessa forma, os valores de Receita Operacional Líquida, Lucro Bruto e Resultado do período relativos a abril, maio e junho de 2026 são apresentados com a devida ressalva, constituindo limitação de escopo do presente RMA. As respostas da Recuperanda aos questionamentos formulados, acompanhadas das respectivas explicações, serão apresentadas no Relatório Mensal de Atividades subsequente.



17.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

O Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo), um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

FLUXO DE CAIXA											
RECUPERANDA											
	dez/23	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Var %	ΔH%
(1) Entradas Operacionais	1.715.670,87	2.431.873,66	112.195,27	-	94.714,21	51.660,68	-	-	-	0,00%	
Recebimento de vendas de Serviços	1.715.670,87	2.431.873,66	112.195,27	0,00	94.714,21	51.660,68	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Recebimento (JUROS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
(2) Saídas Operacionais	(1.477.131,33)	(1.761.464,43)	(433.692,66)	(188.516,95)	(142.051,50)	(126.046,08)	(128.368,71)	(84.665,04)	(84.627,97)	-0,04%	
Despesas gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone,multas e contrib. sindicais).	(44.934,12)	(29.230,36)	(8.600,00)	(2.517,94)	(2.655,42)	0,00	(2.631,86)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas com pessoal (salários + VT+ Alimentação+encargos sociais)	(632.086,90)	(995.314,86)	(211.454,41)	(164.280,61)	(131.378,76)	(125.407,39)	(84.627,97)	(84.627,97)	(84.627,97)	0,00%	100,00%
Assessoria Advocacia e Contabil / custas judiciais,	(8.670,00)	0,00	(22.000,00)	(11.576,64)	(5.053,50)	(254,52)	(41.000,00)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas com veículos	(16.649,67)	(51.180,00)	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais	(85.308,55)	(22.350,43)	(7.213,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento fornecedor	(292.110,79)	(419.421,28)	(145.798,76)	(8.216,20)	(2.799,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas com Serviços (cobranças+spc+correios+ distratos+despesas viagem, etc)	(156.758,55)	(96.731,75)	(31.023,22)	(900,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de empréstimos	(134.494,21)	(139.869,21)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de juros em geral	(6.366,47)	(7.366,52)	(1.795,12)	(13,80)	0,00	(371,25)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e juros	(149.482,07)	0,00	(189,90)	(1.011,76)	(164,32)	(12,52)	(108,88)	(37,07)	0,00	-100,00%	0,00%
Pagamento FMI/MF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(3) Liq. Operacional (1+2)	238.539,54	670.409,23	(321.497,39)	(188.516,95)	(47.337,29)	(74.385,40)	(128.368,71)	(84.665,04)	(84.627,97)	-0,04%	
(4) Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
(5) Liq. Operacional invest. (3+4)	238.539,54	670.409,23	(321.497,39)	(188.516,95)	(47.337,29)	(74.385,40)	(128.368,71)	(84.665,04)	(84.627,97)	-0,04%	
(6) Outras Entradas/Saídas	0,00	98.300,00	321.481,80	142.562,96	47.548,06	74.119,81	128.331,78	72.920,63	84.627,97	16,05%	
Dividendos / Sócios Mutuo	0,00	98.300,00	71.481,80	63.243,60	77.600,30	72.432,50	73.424,80	0,00	0,00	0,00%	
Aportes Terceiros	0,00	0,00	0,00	24.330,96	(30.052,24)	53.347,99	54.908,98	72.920,63	84.627,97	16,05%	
Receitas / Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Bloqueio/ Depósito Judicial	0,00	0,00	0,00	(11,60)	0,00	(51.660,68)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
IR/CSSL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Outros/ Estornos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Venda de ativos	0,00	0,00	250.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)	238.539,54	768.709,23	(15,59)	(45.953,99)	210,77	(265,59)	(36,93)	(11.744,41)	0,00	-100,00%	
(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)	230.255,13	753.099,48	11.273,53	57.790,15	11.836,16	12.046,93	11.781,34	11.744,41	0,00	-100,00%	
(9) Mov. Aplicação / Resgate	81,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
(10) Saldo Final C/C	468.876,55	1.521.802,71	11.257,94	11.836,16	12.046,93	11.781,34	11.744,41	(0,00)	0,00	-100,00%	

Com base nas informações apresentadas, verifica-se que a Recuperanda manteve, no primeiro semestre de 2026, o quadro de baixíssima geração operacional de caixa já evidenciado no encerramento de 2025. As Entradas Operacionais, compostas exclusivamente por recebimentos de vendas de serviços, permaneceram integralmente zeradas em abril, maio e junho de 2026, quadro coerente com a ausência de Receita Bruta já identificada na análise da DRE para o mesmo trimestre.

As Saídas Operacionais totalizaram R\$ 84,6 mil em junho de 2026 (variação de -0,04% frente a maio), sendo compostas integralmente (100%) pela rubrica "Despesas com Pessoal", no valor exato de R\$ 84.627,97, única linha de saída com movimentação no mês, uma vez que todas as demais (despesas gerais, assessoria advocatícia/custas judiciais, fornecedores, tributos, veículos, juros e tarifas bancárias) permaneceram zeradas. Em decorrência, a Liquidez Operacional encerrou junho de 2026 negativa em R\$ 84,6 mil.

No grupo Outras Entradas/Saídas, o único lançamento do mês foi "Aportes de Terceiros", no valor de R\$ 84.627,97 (variação de +16,05% frente a maio), coincidindo, em valor exato, com o total de Saídas Operacionais/Despesas com Pessoal do mesmo mês. Essa coincidência resultou em Fluxo de Caixa Livre de R\$ 0,00 em junho de 2026, ante déficit de R\$ 11.744,41 em maio/2026, e no zeramento do Saldo de Caixa ao final do mês, confirmando o comportamento já identificado na análise do Ativo.

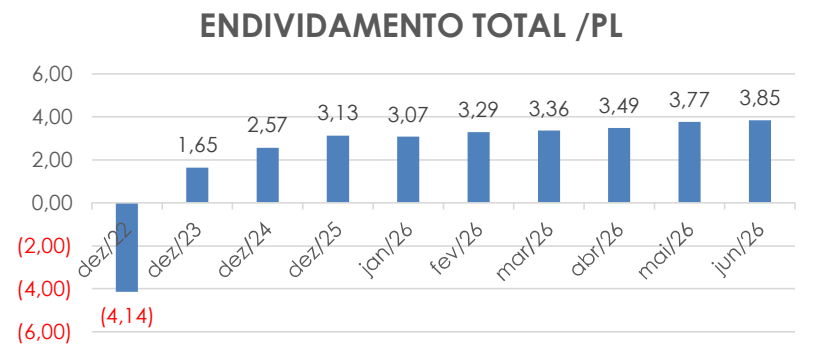
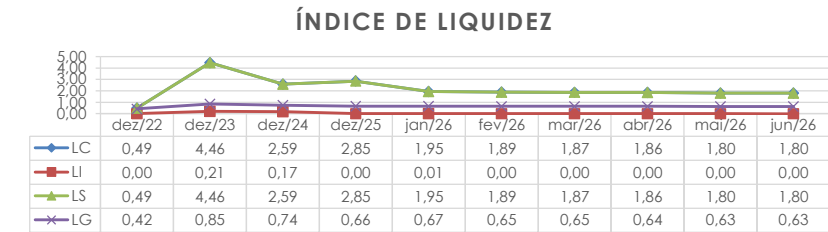
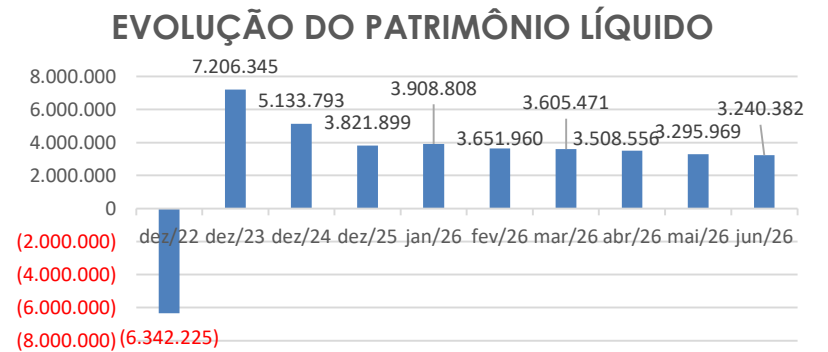


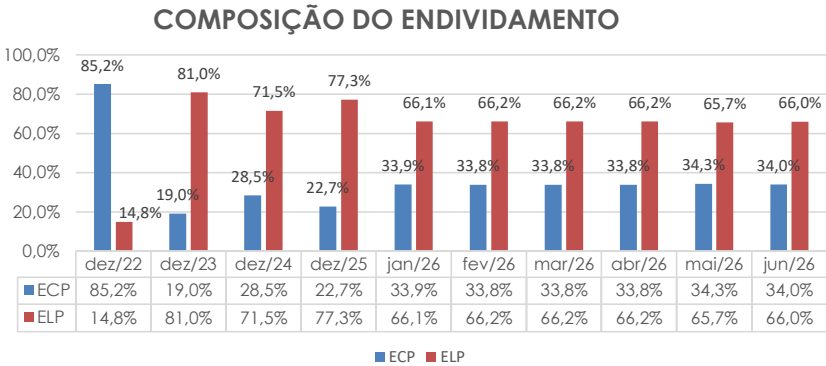
17.4 Índices de Desempenho

Índices de desempenho recalculados por esta Administração Judicial com base no Balanço Patrimonial apresentado (janeiro a junho de 2026):

ÍNDICES DESEMPENHO	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,50	0,49	4,46	2,59	2,85	1,95	1,89	1,87	1,86	1,80	1,80
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	-0,03	0,00	0,21	0,17	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,46	0,49	4,46	2,59	2,85	1,95	1,89	1,87	1,86	1,80	1,80
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,47	0,42	0,85	0,74	0,66	0,67	0,65	0,65	0,64	0,63	0,63
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(5,04)	(4,14)	1,65	2,57	3,13	3,07	3,29	3,36	3,49	3,77	3,85
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	88,0%	85,2%	19,0%	28,5%	22,7%	33,9%	33,8%	33,8%	33,8%	34,3%	34,0%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	12,0%	14,8%	81,0%	71,5%	77,3%	66,1%	66,2%	66,2%	66,2%	65,7%	66,0%
ROE = (LL/PL)	35,6%	16,7%	-4,1%	24,9%	1,6%	-1,2%	0,6%	2,3%	0,0%	-0,4%	0,0%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(5.331.173)	(6.342.225)	7.206.345	5.133.793	3.821.899	3.908.808	3.651.960	3.605.471	3.508.556	3.295.969	3.240.382

17.5 Gráficos Acompanhamento





17.6 Comentários Demonstrações Financeiras

A análise dos índices econômico-financeiros evidencia melhora relevante na estrutura patrimonial da Recuperanda a partir de dezembro de 2023, especialmente em razão da recomposição do Patrimônio Líquido, que deixou de apresentar saldo negativo de R\$ 6,34 milhões em dezembro de 2022 para saldo positivo de R\$ 7,20 milhões em dezembro de 2023, permanecendo positivo ao longo de 2024, 2025 e do primeiro semestre de 2026. Observa-se, contudo, trajetória de redução contínua desde janeiro de 2026: o Patrimônio Líquido, que havia atingido R\$ 3,909 milhões naquele mês, encerrou junho de 2026 em R\$ 3,240 milhões, refletindo o consumo gradual das reservas constituídas na reestruturação, já identificado na análise do Passivo.

A Liquidez Corrente, que evoluiu de 0,49 em dezembro de 2022 para 4,46 em dezembro de 2023, está em trajetória de queda constante desde então: 2,85 em dezembro de 2025, recuando mês a mês até 1,80 em junho de 2026. O índice permanece acima de 1,0, indicando que o Ativo Circulante ainda supera o Passivo Circulante, mas a tendência declinante ao longo do semestre merece acompanhamento.

A Liquidez Imediata permaneceu praticamente nula durante todo o período, zerando de fevereiro a junho de 2026, comportamento coerente com o esgotamento do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa já identificado na análise do Ativo, evidenciando dependência quase total da realização de ativos operacionais (contas a receber, créditos tributários) para a liquidação das obrigações correntes.

A Liquidez Geral, que passou de 0,42 em dezembro de 2022 para 0,85 em dezembro de 2023, também segue em declínio gradual: 0,66 em dezembro de 2025 e 0,63 em junho de 2026, patamar historicamente abaixo de 1,0, indicando que o total de ativos realizáveis (curto e longo prazo) permanece inferior ao total das obrigações, situação compatível com uma recuperação judicial em curso, mas que reforça a necessidade de geração de caixa operacional.

Quanto ao endividamento, observa-se piora contínua ao longo do primeiro semestre de 2026: o índice ET/PL, de 3,13 em dezembro de 2025, após leve redução em janeiro (3,07), subiu progressivamente mês a mês até 3,85 em junho de 2026, indicando aumento da alavancagem financeira em relação ao Patrimônio Líquido, movimento coerente com a redução do PL e o crescimento do saldo de Partes Relacionadas já identificado na análise do Passivo.

O perfil da dívida sofreu deslocamento relevante em relação a dezembro de 2025: o endividamento de curto prazo (ECP) saltou de 22,7% para um patamar em torno de 34% já em janeiro de



2026, mantendo-se relativamente estável ao longo do semestre (34,0% em junho/2026), reflexo direto da reclassificação de Obrigações Tributárias para o passivo circulante já apontada na análise do Passivo, enquanto o endividamento de longo prazo (ELP) recuou de 77,3% para 66,0% no mesmo comparativo.

O ROE oscilou entre pequenos valores positivos e negativos ao longo do semestre (-1,2% em jan/26, 2,3% em mar/26, 0,0% em jun/26), refletindo diretamente a instabilidade de resultado já evidenciada na análise da DRE, os valores de abr a jun/2026 estão sujeitos à mesma limitação de escopo já registrada para o Lucro Líquido naquela demonstração.

De forma geral, os indicadores demonstram que a melhora estrutural obtida com a reestruturação de 2023 vem perdendo força ao longo do primeiro semestre de 2026: a liquidez corrente e geral encontram-se em trajetória de queda, o endividamento sobre o Patrimônio Líquido está em elevação constante, e a liquidez imediata segue praticamente nula, cenário que reforça a necessidade de acompanhamento contínuo da geração operacional de caixa e do controle do nível de endividamento para a efetiva consolidação do equilíbrio econômico-financeiro da Recuperanda.

18. Controles Internos Financeiros

A correlação entre a qualidade das demonstrações financeiras e os controles internos financeiros de uma empresa é elevada. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto mais consistentes as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de atenção quanto aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode ocasionar erros imateriais de apresentação.

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



19. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

Data	BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (Contagem de prazo em dias corridos)	Lei 11.101/05
16.10.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
17.10.2020	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
24.10.2019	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
24.10.2019	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
08.11.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
24.01.2020	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
16.12.2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
03.03.2020	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
03.03.2020	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
13.03.2020	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
14.04.2020	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
17.03.2020	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	
02.03.2023	AGC 1ª Convocação – não instalação por ausência de quórum	
09.02.2023	AGC 2ª Convocação instalada e suspensa por 60 (sessenta) dias.	
12.05.2023	AGC em continuação – PRJ aprovado	
11.07.2023	Decisão homologatória do PRJ – ID 137566906	
19.07.2023	Publicação da Decisão que homologou o PRJ no DJE	

20. Informações Finais

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados que disponibiliza o endereço eletrônico da administradora (natalia.pimentel@lrf lideres.com.br), bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo.

Recife, 31 de agosto de 2026

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos estados, João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161

